



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº195/2025 - Data: de 15
de outubro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 081/2025-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data de 07 de Outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – prova o teor do Decreto nº 7951/2025, de 04 de setembro de 2025, o qual institui a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família no Município de Fazenda Rio Grande, composta por representantes das Secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde, sob coordenação do gestor do Programa Bolsa Família/Cadastro Único.

Art 2º – A referida Comissão tem caráter propositivo e tem como objetivo promover a articulação intersetorial entre as áreas, divulgando e sensibilizando sobre as condicionalidades do Programa, apoiando o Cadastro Único, acompanhando o cumprimento das condicionalidades e propondo ações integradas.

Art 3º - As reuniões da Comissão serão trimestrais ou extraordinárias, com registro em ata, podendo ocorrer de forma presencial ou online.

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições anteriores.



Documento assinado digitalmente
SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 15/10/2025 08:32:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fazenda Rio Grande, 15 de Outubro de 2025

Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná